Recibo de Transmissão

Código do Recibo:	12332
Data de Entrega:	26/10/2023 11:20:03
Unidade Gestora:	004322 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO ALEIXO
Período:	TERCEIRO TRIMESTRE
Tipo:	RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Responsável:	06691888596

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO-SE

RELATÓRIO DE AUDITORIA TRIMESTRAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE

Órgão: Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo/SE
Período: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023
Gestor: Ana Cleide Mendonça Meneses
E-mail: camaramunicipalaleixo23@hotmail.com

ÍNDICE

1. Planejamento Orçamentário
2. Fontes de Critérios, Procedimentos e Alcance
3. Receita e Tesouraria
4. Despesa
5. Limites Legais e Gestão Fiscal
6. Processos Licitatórios e Suas Dispensas/Inexigibilidade
7. Contratos
8. Atividades Legislativas
9. Administrativos
10. Conclusão

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe o art. 74 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101 e da Resolução do TCE/SE n° 206 de 1° de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou analise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao exercício financeiro de 2023. Cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio **2022/2025** foi aprovado pela Lei Municipal n° **334/2021 de 14 de dezembro do ano de 2021.**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foi aprovada através da Lei Municipal n° **353/2022 de 15 de julho do ano de 2022**, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal n° **363/2022 de 28 de outubro de 2022**, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R$ 1.440.000,00** (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	1.360.000,00
Despesas de Capital	80.000,00
Reserva de Contingencia	0,00
TOTAL	**1.440.000,00**

2 – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n. ° 206/2001, de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n. ° 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n. ° 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei complementar n. ° 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providencias;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.

3 – RECEITA E TESOURARIA:

3.1 – RECEITA ARRECADADA

O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou **R$ 339.688,05 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).**

Segue abaixo, um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre.

Período	Repasses (R$)
Julho	113.229,35
Agosto	113.229,35
Setembro	113.229,35
Acumulado	**339.688,05**

3.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta do órgão, registradas na contabilidade no período, importava em **R$ 3.743,09 (três mil, setecentos e quarenta e três reais e nove centavos),** assim distribuídas:

Descrição	
Bancos c/movimento	3.743,09
TOTAL	**3.743,09**

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Constatando o demonstrativo que comprova os saldos extraídos dos extratos bancários, nos deparamos um total de **R$ 3.743,09 (três mil, setecentos e quarenta e três reais e nove centavos).**

3.3 – RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

A receita extra orçamentária no período importou um total de **R$ 56.808,39** (cinquenta e seis mil, oitocentos e oito reais e trinta e nove centavos), assim desdobrada:

Descrição	Valor (R$)
INSS retido	17.877,42

IRRF	15.675,21
Consignados	23.255,76
TOTAL	**56.808,39**

4 – DESPESA

4.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R$ 137.315,20 (cento e trinta e sete mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos).** O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R$ 354.966,55 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).** Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R$ 355.027,35 (trezentos e cinquenta e cinco mil, vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).**

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empenhos	Liquidações	Pagamentos
No Período	No Período	No Período
137.315,20	**354.966,55**	**355.027,35**

Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Acumulado	Acumulado	Acumulado
1.289.687,85	**1.015.321,06**	**1.015.321,06**

4.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Câmara aplicou recursos da ordem de **R$ 0,00** com doações a pessoas carentes, conforme demostrado abaixo:

Outros Auxílios Financeiros	0,00
Material de Distribuição Gratuita	0,00
TOTAL	**0,00**

4.3 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R$ 45.900,00** (quarenta e cinco mil e novecentos reais).

Maiores detalhes sobre a necessidade dos pagamentos poderão ser observados no portal da transparência da Câmara.

4.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio da Câmara é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Item	**Valor liquidado**
Material de Consumo	5.083,22
Obras	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00
Total	**5.083,22**

5 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

5.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através do Projeto de Lei N° 01/2020 de 04 de maio de 2020, e estão assim discriminados:

Fica fixado em parcela única, o subsidio mensal dos vereadores, para o período legislativo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, através do decreto acima.

Item	**Valor Fixado**
Vereadores	Até 5.064,45

5.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O global dos custos da Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo com a folha de pagamento no período em exame, alcançou o montante de **R$ 184.892,40 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).** Levando-se em consideração o limite

máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal, o qual estima receita de até 70% da receita da Câmara, que equivale **R$ 951.126,57 (novecentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos),** constata-se que os gastos com a folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais vigentes.

6 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADE

No período auditado, foram realizados 2 (duas) inexigibilidades, 1 (uma) dispensas de licitações.

7 - CONTRATOS

No período foram celebrados 03 (três) contratos, conforme detalhes na tabela abaixo:

Nº	TIPO	Nº	OBJETO	FORNECEDOR	DOTAÇÃO	DATA	Nº CONT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	DISPENSA	02/2023	Programa SST	CM ENGENHARIA	3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	07/07/2023	11	2.000,00	12.000,00
									-
2	Inexigibilidade	04/2023	Congresso	BRUNELLA	3390.35.00 - Serviços de Consultoria	03/08/2023	12	-	6.400
3	Inexigibilidade	05/2023	Congresso	Ecos	3390.35.00 - Serviços de Consultoria	22/09/2023	13	-	7.200

8- ATIVIDADES LEGISLATIVAS

8.1 - INDICAÇÕES DE VEREADORES

Abaixo, segue descrito do período onde foram realizadas indicações pelos parlamentares desta casa, para maiores informações, consulte nosso portal da transparência.

Nº	AUTORIA	RESUMO DO ASSUNTO	DATA	SITUAÇÃO
06	Todos Vereadores	Indica ao executivo, que através da secretaria competente do município, estude a viabilidade de implantar e coordenar o "Programa Municipal de	07 de julho de 2023	Encaminhada ao executivo

		Castração de Animais Domésticos" através de castração cirúrgica animal.		

8.2 - PROJETOS DE LEIS

Durante o período de auditoria, 05 Projetos de Leis do Executivo e 02 Projetos de Leis do Legislativo foram protocolados nesta casa legislativa, os quais encontram-se conforme descrições abaixo:

RELAÇÃO DE CONTROLE DE PROJETO DE LEIS 2023

Nº	DESCRIÇÃO	AUTORIA	SITUAÇÃO
PL 14.2023	Projeto de Lei do Executivo, o qual acrescenta-se o cargo de assessor jurídico ao anexo disposto no artigo 31 da Lei 275 de 01 de setembro de 2017.	**Poder Executivo**	**Reprovado 17/08/2023**
PL 15.2023	Projeto de Lei do Executivo, o qual acrescenta-se o inciso IV ao artigo 2° e os artigos 9-A 9-B também altera o parágrafo 1° do artigo 2° da Lei n° 274 de 01 de setembro de 2017.	**Poder Executivo**	**Reprovado 17/08/2023**
PL 16.2023	Projeto de Lei do Executivo, o qual autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor R$ 57.802,79, e dá outras providências.	**Poder Executivo**	**Sancionado 22/08/2023**
PL 17.2023	Projeto de Lei do Executivo, o qual institui o Programa Municipal de Aprendizagem no âmbito da Administração Pública direta e indireta, autárquica e fundacional do município de São Miguel do Aleixo, Estado de Sergipe.	**Retirado de Pauta**	**21/09/2023**
PL 18.2023	Projeto de Lei Executivo, o qual concede abono salarial aos agentes comunitários de saúde, referente ao exercício de 2022, e dá outras providências correlatas.	**Poder Executivo**	**Sancionado 22/08/2023**
PL 19.2023	Projeto de Lei do Executivo, o qual concede abono salarial aos agentes de endemias, referente ao exercício de 2022, e dá outras providências correlatas.	**Poder Executivo**	**Sancionado 30/08/2023**
PL 20.2023	Projeto de Lei do Executivo, o qual institui o Conselho Municipal Cultura e Turismo - CMCTUR de São Miguel Aleixo/SE e dá outras providências.	**Poder Executivo**	**Aprovado**

PL 21.2023	Projeto de Lei do Executivo, o qual dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. .	**Poder Executivo**	**Sancionado 18/09/2023**
PL 22.2023	Projeto de Lei do Executivo, o qual estima a receita e fixa a despesa do município de São Miguel do Aleixo, Estado de Sergipe, para o exercício financeiro de 2024 e dá providências correlatas.	**Poder Executivo**	**Em tramitação**

8.3 - LEIS MUNICIPAIS

No período, julho a setembro novas leis foram aprovadas, sancionadas e publicadas no diário oficial. Para maiores informações sobre as novas legislações sobre o Município, favor, consultar nosso Portal da transparência ou a secretária da Câmara.

- Lei Municipal nº 379 de 25 de julho de 2023.
- Lei Municipal nº 380 de 22 de agosto de 2023
- Lei Municipal nº 381 de 22 de agosto de 2023.
- Lei Municipal nº 382 de 30 agosto de 2023.
- Lei Municipal nº 383 de 18 de setembro de 2023

8.4 – REQUERIMENTOS

Dentro do período, não houve requerimentos registrado nesta casa legislativa.

8.5 - PROJETO DE RESOLUÇÃO

No período de apuração, não houve Projeto de Resolução nesta casa legislativa.

8.6 – RESOLUÇÃO

No período de apuração, nenhuma Resolução foi tramitado na casa.

8.7 – SESSÕES LEGISLATIVAS

As sessões legislativas correspondem ao período de trabalho parlamentar durante o ano. Essas por sua vez, divide-se em sessão legislativa ordinária e extraordinária. Na Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo, foram no período de julho a setembro foram realizadas um total de 19 sessões ordinárias, houve 01 sessão solene no decorrer do ano de 2023.

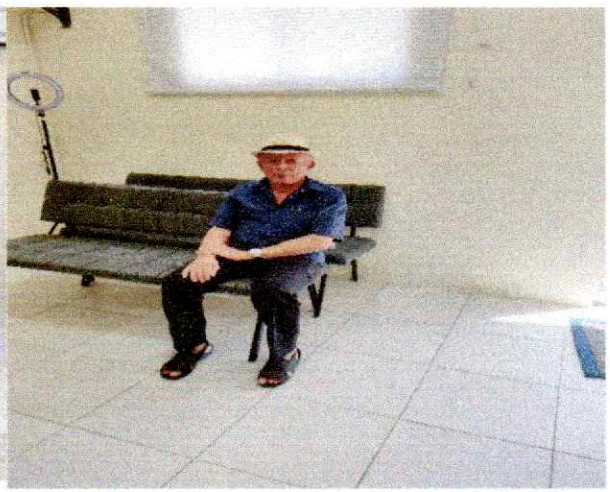

(Fotos das sessões Legislativas)

8.8 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Dentro do período, houve três (03) decretos legislativos registrado nesta casa legislativa.

9 – ADMINISTRATIVOS

9.1 – ATO DE RECONHECIMENTO

Dentro do período, não houve atos de reconhecimento registrado nesta casa legislativa.

9.2 OFÍCIOS

Ofício é o nome comumente utilizado para solicitar, reivindicar, notificar ou comunicar formalmente sobre determinado tema. Mais utilizado por repartições públicas ou corporativas que precisam ter um registro e controle das notificações enviadas utilizando-se para tanto uma numeração contínua e crescente dos ofícios enviados. Este controle busca permitir também a devida correspondência à resposta ao ofício, viabilizando a organização interna do que foi emitido e do que foi respondido.

Assim sendo, no período soma-se um total de 06 ofícios expedidos em 2023 por esse parlamento.

10 – CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n° 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais.

Quanto às informações contidas no relatório, constatamos que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo /SE vem cumprindo a Legislação vigente, em especial ao processamento da despesa e as normas legais quanto á execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

O contemporâneo relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Conforme exposto no relatório, os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os respectivos créditos orçamentários disponíveis.

Por fim, conclui-se que o Poder Legislativo, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou

os percentuais de aplicação dentro dos limites legais.

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período de **01/07 a 30/09 de 2023**, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO
Município de São Miguel do Aleixo/SE, 29 de setembro de 2023.

João Oliveira Mota Júnior

João Oliveira Mota Júnior
Controle Interno